

PARECER Nº 550/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0515/2010.

O projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Quito Formiga (PR) , dispõe sobre a identificação dos profissionais da área da saúde, tais como médicos, dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, entre outros, públicos e particulares, localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o art. 1º da propositura, todos os profissionais da área da saúde que trabalham em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, entre outros, públicos e particulares deverão ser identificados.

Fica estabelecido ainda que deverá ser afixado, nas instituições de que trata a presente lei, em local bem visível, cartaz ou similar com o endereço e o telefone dos órgãos de classe dos profissionais da saúde que lá trabalham.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo do projeto é tornar mais transparente o atendimento na área de saúde e facilitar a atividade de fiscalização, possibilitando maior interação entre os usuários dos serviços e as respectivas entidades de categoria profissional envolvidos nos atendimentos

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade e constitucionalidade da propositura, na forma do Substitutivo por ela apresentado em que ajusta o pretendido pela presente proposta às previsões orçamentárias municipais, além disso, adapta o projeto de lei às regras da melhor técnica de elaboração legislativa elencadas na Lei Complementar 95, de 26/02/98.

Considerando que a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, a Comissão Administração Pública, posicionou-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa é de relevante interesse social e melhor organiza e disciplina o atendimento na rede hospitalar no Município de São Paulo, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 09/05/2012

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV) – Relator

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)